



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU / TLP	PLANO ESPECIAL PARA PAGAMENTO	O plano especial para pagamento de débitos de natureza tributária resultará na redução de juros e multas de créditos tributários.	31.650.000,00	-	-	VIDE NOTAS EXPLICATIVAS
ISS						
TAXAS						
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS						
IPTU / TLP	IPTU VERDE (ISENÇÃO)	Concessão de reduções de imposto, de forma individual ou cumulativa, enquanto mantidas as condições previstas nos artigos 30-A e 30-B da Lei nº 155/1991, de 27 de dezembro de 1991.	125.000,00	130.000,00	134.940,00	
TOTAL			31.775.000,00	130.000,00	134.940,00	

FONTE: SEREC

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Mesmo diante de uma renúncia de receita sobre os acréscimos legais dos débitos vencidos dos tributos municipais, o advento de um plano especial de pagamentos sempre gera um aumento da arrecadação, dado o engajamento para quitação desses passivos tributários. Permite também um estímulo para a regularização fiscal do contribuinte e manutenção de sua adimplência.
2. As previsões de Renúncias de Receitas foram contempladas na estimativa da receita e, por consequência, na definição das metas fiscais fixadas para o período em consideração, prescindindo, portanto, de medidas de compensação a serem implementadas pelo município, nos termos disposto no art. 14 a Lei Complementar nº 101/2000.
3. Foi considerado como base os valores estimados do Plano Especial para Pagamento de Débitos de Natureza Tributária para o ano de 2025, Lei 1.621/2025.
4. O IPCA foi usado para projetar a correção para o mesmo exercício (fonte: Banco Central do Brasil - Relatório Focus, 16/05/2025)
5. Projetamos o valor estimado de renúncia para o ano de 2026 referente às receitas provenientes dos acréscimos legais (juros e multas) incidentes sobre os tributos abrangidos pelo referido plano.